

COMISSÃO

Comissão de Psicologia na Assistência Social

CIDADE

Guarapuava

INFORMAÇÃO DA COORDENAÇÃO

Nome Completo	Nº do CRP
Carine Suder Fernandes	08/11346

DATA DA REUNIÃO

11/10/2023

HORÁRIO DA REUNIÃO

20:30

HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO

23:00

LOCAL DA REUNIÃO

On-line

Presentes**INFORME OS PRESENTES**

Carine Suder Fernandes; CRP 08/11346; Portaria 119-23.
Jessyka Lopes Rickli; CRP 08/18481; Portaria 122-23.
Larissa Schelbauer; CRP 08/19051; Portaria 123-23.
Luane Kafcka Sanzovo, Psicóloga, CRP 08/36106; Portaria 397-23.

PAUTA - ENCAMINHAMENTO**TÓPICO**

1) Repasse das participações na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. > Carine relatou que de forma geral os diálogos, debates e propostas foram muito potentes e produtivos, endossando seu posicionamento ético político em defesa da política de Assistência Social por meio da valorização de trabalhadoras, estruturação dos equipamentos e serviços e defesa intransigente dos direitos humanos. Pontuou as dificuldades de organização, em especial na gestão do tempo e logística dos grupos de trabalho e dos fóruns, para as quais outras respostas poderiam qualificar a votação e ranqueamento das propostas finais. Relatou ainda a ocorrência de um ato LGBTQIAPN+fóbico cometido por uma das delegadas da plenária, o pronunciamento de repúdio da mesa diretora da Conferência, amenizado pela defesa da "institucionalidade" do CEAS e os atos políticos de repúdio e enfrentamento realizados por psicólogues representantes e participantes do CRP no início da Plenária Final e por trabalhadoras do FETSUAS e representantes de usuáries ao final da mesma. Ao final, lastimou por algumas propostas importantes não terem sido encaminhadas para a Conferência Nacional, como a proposta de revisão da composição paritária dos Conselhos de Assistência Social (25% para representações governamentais e 25% para cada segmento da Sociedade Civil - Trabalhadoras do SUAS, Organizações da Sociedade Civil prestadoras de serviços e Usuáries). Jessyka concordou com as pontuações realizadas pela colega e acrescentou alguns fatos observados por ela: 1) Invisibilização da população LGBTQIAPN+ no texto do Regimento da Conferência; 2) A suspensão das propostas de investimento na Vigilância Socioassistencial para o âmbito do Estado, a partir dos destaques resultantes da duplicidade de propostas; 3) Algumas estratégias sutis de silenciamentos de algumas colocações feitas por algumas delegadas, especialmente quando discordavam de algum posicionamento da mesa diretora. Jessyka pontuou ainda a importância de encontrar colegas e profissionais com o mesmo posicionamento ético-político e que relatam dificuldades semelhantes em seus respectivos contextos de trabalho, pois alivia a sensação de desamparo e sobrecarga tão comuns entre trabalhadoras do SUAS, dificultando significativamente o trabalho a ser desenvolvido. Carine concordou com sua observação, pontuando a tensão entre a função/objetivo da assistência e os sonhos/objetivos de trabalhadoras que atuam no SUAS. Ainda nesta oportunidade, Carine informou que ela e mais quatro psicólogues foram eleites como

representantes municipais para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e outros dois foram eleitos representando o segmento Governamental e Entidades, respectivamente. > Carine encaminhará para demais integrantes a lista de propostas aprovadas para o Estado e encaminhadas para União.

PAUTA - ENCAMINHAMENTO

TÓPICO

2) Resolução CNAS nº 119/23 e elaboração de documentos técnicos por profissionais Psis no contexto do SUAS. > Larissa relatou que foi chamada para testemunhar num processo criminal contra um trabalhador, por uma violação de direitos cometida contra uma mulher com deficiência, uma vez que ela tinha sido a profissional que a ouviu e encaminhou a denúncia aos órgãos competentes, para providências cabíveis. Solicitou dispensa, argumentando as atribuições do SUAS na relação com o Poder Judiciário, subsidiada pela referida resolução. Uma vez que o deferimento de seu pedido foi informado apenas no momento da audiência, como provável testemunha pode ter acesso aos autos e encontrou um relatório informativo multiprofissional elaborado pela dupla profissional de Serviço Social e Psicologia que atualmente estão trabalhando no equipamento e que, além de estarem em desacordo com as normas estabelecidas por ambos Conselhos de classe (CFP e CFESS), se preocupou com a inclusão de informação não-solicitada que poderia subsidiar a desqualificação do relato da mulher vitimada. Jessyka compartilhou uma experiência de alguns anos atrás, na qual elaborou junto com sua equipe de trabalho um relatório multiprofissional sobre o processo de acompanhamento familiar que resultou na constatação de risco social altamente complexo, culminando com o acolhimento familiar das crianças. Jessyka questionou a si mesma acerca do seu posicionamento naquele momento, visto que o desacolhimento foi determinado antes que a família apresentasse condições de exercer sua função protetiva. Carine pontuou o dispositivo da autonomia técnica e decisão do menor dano na decisão de quebrar (ou não) o sigilo profissional, endossando a ambas as colegas que, nos seus respectivos momentos, o que fizeram era o que melhor poderia ser feito, considerando as informações e demais recursos que estavam à sua disposição. > A) Consultar a coordenação das comissões sobre as possibilidades de incluir outras ações no planejamento para o próximo ano. B) Caso possível, articular com a COF uma roda de conversa on-line com psicólogos atuantes no SUAS sobre "Cuidados Éticos na elaboração de documentos técnicos a partir da Resolução CNAS nº 119/23".

PAUTA - ENCAMINHAMENTO

TÓPICO

3) Dificuldades de diálogo entre equipes PAIF e PAEFI referente à complementaridade entre os respectivos serviços. > Larissa relatou as dificuldades que vem enfrentando com alguns retornos da equipe de PAEFI do CREAS que são as referências para o território em que atua. De acordo com sua fala as dificuldades são principalmente caracterizadas por dois aspectos diametralmente opostos: A) Reencaminhamento para o CRAS, afirmando que a família "Não aderiu" ao processo de acompanhamento familiar; B) Centralização das ações pelo CREAS, sem inclusão gradual da família em outros serviços ou ações de Proteção Social Básica que não seja o Acompanhamento Familiar, o que revela possível desconhecimento de que a referida ação não é a única possível por meio do PAIF. > Retomar o mapeamento de Psicólogos atuantes no SUAS, a fim de identificar o quanto essas dificuldades são compartilhadas em outros municípios da Setorial Centro-Oeste ou estão localizadas em Guarapuava, a fim de construir melhor a estratégia de resolução desta dificuldade.

PAUTA - ENCAMINHAMENTO

TÓPICO

4) Monitoramento de ações pendentes. > Diálogo suspenso, devido ao adiantado da hora. > Realização de reunião extraordinária no dia 01/02, às 20h30.

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

01/11/2023

PESSOA RESPONSÁVEL POR REDIGIR A ATA

Nome Completo	Nº do CRP
Carine Suder Fernandes	08/11346

E-MAIL

carine.suder@gmail.com